



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Segunda-feira • 11 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2500

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decreto Nº 0807/2021** - Exonera, a pedido, o Administrador Distrital de Cabuçu, vinculado à Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0859/2021** - Exonera do Cargo em Comissão de Coordenador da Defesa Civil do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0860/2021** - Exonera do Cargo em Comissão de Assistente da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0861/2021** - Exonera do Cargo em Comissão de Assessora Técnica no Atendimento da Atenção Especializada do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0862/2021** - Exonera do Cargo em Comissão de Coordenadora do Setor de Enfermagem do Hospital Municipal Dr. Francino Borges dos Reis do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0863/2021** - Exonera do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Limpeza Pública da Sede, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0864/2021** - Exonera do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0865/2021** – Exonera do Cargo em Comissão de Assistente Técnico do Gabinete da Prefeita do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0866/2021** - Exonera do Cargo em Comissão de Chefe da Guarda Distrital de Bom Jesus dos Pobres, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0867/2021** - Exonera do Cargo em Comissão de Assistente Técnica da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Agricultura do Município de Saubara e dá outras providências.

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0807/2021

Exonera, a pedido, o Administrador Distrital de Cabuçu, vinculado à Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do Cargo em Comissão de Administrador Distrital de Cabuçu, vinculado à Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Saubara – Bahia, o **Sr. Danilo de Sales**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 0786/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 05 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0859/2021

Exonera do Cargo em Comissão de **Coordenador da Defesa Civil** do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do Cargo em Comissão de **Coordenador da Defesa Civil** do Município de Saubara-Bahia, o **Sr. Ubaldo da Silva Siqueira**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0228/2017.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0860/2021

Exonera do Cargo em Comissão de Assistente da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada do Cargo em Comissão de Assistente da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Saubara-Bahia, a **Sra. Juliana Barbosa da Conceição**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0229/2017.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0861/2021

Exonera do Cargo em Comissão de Assessora Técnica no Atendimento da Atenção Especializada do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada do Cargo em Comissão de Assessora Técnica no Atendimento da Atenção Especializada do Município de Saubara-Bahia, a **Sra. Solange Pereira Gomes**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0247/2017.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0862/2021

Exonera do Cargo em Comissão de **Coordenadora do Setor de Enfermagem do Hospital Municipal Dr. Francino Borges dos Reis** do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenadora do Setor de Enfermagem do Hospital Municipal Dr. Francino Borges dos Reis** do Município de Saubara – Bahia, a **Sra. Livia de Souza da Rocha Melo**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0258/2017.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0863/2021

Exonera do Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Limpeza Pública da Sede**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Limpeza Pública da Sede**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Saubara – Bahia, o **Sr. Irio Aires da Silva**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0365/2018.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0864/2021

Exonera do Cargo em Comissão de **Assistente Técnico**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do Cargo em Comissão de **Assistente Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda** do Município de Saubara, o **Sr. Érlon do Carmo Requião**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0583/2019.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0865/2021

Exonera do Cargo em Comissão de **Assistente Técnico** do Gabinete da Prefeita do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do Cargo em Comissão de **Assistente Técnico** do Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, o **Sr. Fernando de Oliveira Júnior**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0607/2019.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0866/2021

Exonera do Cargo em Comissão de Chefe da Guarda Distrital de Bom Jesus dos Pobres, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do Cargo em Comissão de **Chefe da Guarda Distrital de Bom Jesus dos Pobres, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda** do Município de Saubara-Bahia, o **Sr. Joselito dos Santos**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0795/2020.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0867/2021

Exonera do Cargo em Comissão de Assistente Técnica da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Agricultura do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada do Cargo em Comissão de Assistente Técnica da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Agricultura do Município de Saubara-Bahia, a **Sra. Liviani Requião da Silva**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0798/2020.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal